



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 097/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉCIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

CONCEIÇÃO GOMES DE MELO, matrícula 2360-1, Ag Administrativo/Copeira, 30 (trinta) dias, no período de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022;

DEVALDIR TRASSI MARCATTO, matrícula 2350-1, Motorista, 12 (doze) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022;

GICELE MARIA DIAS, matrícula 12259-2, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias, no período de 29 de agosto de 2022 a 17 de setembro de 2022;

RAFAEL EDUARDO FELBERG, matrícula 2348-1, Assistente de Informática, 12 (doze) dias, no período de 01 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022;

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 25 de julho de 2022.

ALÉCIO ESPÍNOLA
Presidente

